

**LEI Nº 14.704 DE 14 DE MAIO DE 2010**

**Denomina José Correia Sales a Policlínica no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Denomina José Correia Sales a Policlínica no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Osmar Baquit